



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 09/2019

## DESPACHO

Fica nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei 8.666/93, concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas **PEDRO LUIS FALCO PEDERNEIRAS, PREST-PAV LTDA, POSIMEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ALVES PEREIRA E ANDRADE – SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA, JAQUELINE S. M. GROSSO, ODAIR JOSÉ DE PAULA BASÍLIO, EVALID BORTOLOTTI, SÉRGIO DEONIL ROSSI, CECÍLIA J N FERNANDES, AUTO ELÉTRICA MENEGHETI LTDA, A. ALVES NUNES ME, TDA HIDRÁULICA MOBIL LTDA, CLEBER JOSÉ SPADIN, RBS DINIZ PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME e FLÁVIO EVANDRO CORREA ME**, únicas participantes em cada item do Anexo I – Relação dos Imóveis, do Edital de Concorrência nº 09/2019, apresentem novas documentações escoimadas das causas que ensejaram as suas inabilitações, sendo:

- a) **PEDRO LUIS FALCO PEDERNEIRAS**: Informar a área correta a ser construída, adequando-a à planta correspondente que deverá ser elaborada e assinada por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;
- b) **PREST-PAV LTDA**: Informar o quantitativo de empregos diretos, em conformidade com o item 5.1.1.5 do Edital e apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;
- c) **POSIMEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**: Apresentar as plantas baixas com as assinaturas dos profissionais habilitados na área de engenharia civil e arquitetura, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;
- d) **ALVES PEREIRA E ANDRADE – SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA**: Apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;
- e) **JAQUELINE S. M. GROSSO**: Informar o prazo de validade da proposta, em conformidade com o subitem 5.1.3 do Edital e apresentar a Declaração de que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital, bem como da LEI COMPLEMENTAR Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018, em conformidade com o subitem 5.1.9 do Edital;
- f) **ODAIR JOSÉ DE PAULA BASÍLIO**: Informar o prazo de validade da proposta, em conformidade com o subitem 5.1.3 do Edital e apresentar a Declaração de que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital, bem como da LEI COMPLEMENTAR Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018, em conformidade com o subitem 5.1.9 do Edital;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- g) **EVAIL BORTOLOTTI**: Apresentar a planta com a assinatura do profissional habilitado na área de arquitetura, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;
- h) **SÉRGIO DEONIL ROSSI**: Apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;
- i) **CECÍLIA J N FERNANDES**: Informar o prazo de início das atividades ou se as atividades já foram iniciadas, em conformidade com o subitem 5.1.1.4 do Edital e o número de empregos a ser gerado, em conformidade com o subitem 5.1.1.5 do Edital;
- j) **AUTO ELÉTRICA MENEGHETI LTDA**: Informar o prazo de início das atividades operacionais, em conformidade com o subitem 5.1.1.4 do edital;
- k) **A. ALVES NUNES ME**: Apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;
- l) **TDA HIDRÁULICA MOBIL LTDA**: Informar o prazo de conclusão das obras, em conformidade com o subitem 5.1.1.3 do edital e apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;
- m) **CLEBER JOSÉ SPADIN**: Informar o prazo de validade da proposta, em conformidade com o subitem 5.1.3 do Edital, apresentar a Declaração de que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital, bem como da LEI COMPLEMENTAR Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018, em conformidade com o subitem 5.1.9 do Edital e anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;
- n) **RBS DINIZ PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME**: Apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

o) **FLÁVIO EVANDRO CORREA ME:** Apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital.

Pederneiras, 05 de março de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUJLI CANELADA  
Prefeito Municipal